



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA - EEAAC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL -
MPEA

EDITAL Nº 01/2023 – MPEA/COREN-MG

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL – TURMA 2023 – COREN MG

1. ABERTURA

1.1 A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação - Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial realizado em acordo de cooperação com o Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais (COREN-MG) Processo nº 23069.168673/2021-18, com o objetivo de conceder recursos visando à formação de recursos humanos altamente especializados e o desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas na área da Enfermagem.

1.2 Os projetos propostos ao Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial devem atender a **Área de Concentração do programa: Processos de cuidar em enfermagem:** investiga as bases teóricas da prática de enfermagem e ciências correlatas, oferecendo instrumental para a realização de estudos interdisciplinares sobre a intervenção da(o) enfermeira(o) junto aos indivíduos, famílias, comunidades e sociedade, assim como a utilização da tecnologia na pesquisa e no cuidado, e a uma das **duas linhas de pesquisas:**

- **Linha A - Cuidado de enfermagem para os grupos humanos:** desenvolvimento de estudos e tecnologias sobre o processo de enfermagem nos cenários de prática para o cuidado de indivíduos, famílias e comunidades.
- **Linha B - Tecnologia, Inovação e Gestão do Processo de Cuidar em Saúde:** desenvolvimento de estudos sobre criação e incorporação de produtos e processos no cuidado de enfermagem, gestão de serviços de saúde e gerência do cuidado de enfermagem.

2.VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas quinze (15) vagas de acordo com o Processo nº 23069.168673/2021-18.

2.2. Estas serão direcionadas exclusivamente para enfermeiros registrados no COREN-MG e atuantes profissionalmente no Estado de Minas Gerais.

2.3. Das quinze (15) vagas, quatro (04) vagas serão destinadas à concorrência por Ações Afirmativas conforme recomendação da Resolução CEPEX/UFF nº 1.031, de 27 de julho de 2022. Das quatro (04) vagas destinadas à concorrência por ações afirmativas, três (03) vagas são destinadas para inclusão de negros (pretos ou pardos) e/ou indígenas, distribuídas em duas (02) vagas para linha A e uma (01) vaga para Linha B. Uma vaga (01) será destinada para pessoas com deficiência será alocada na linha B. As vagas não contempladas nas ações afirmativas serão realocadas para vagas de ampla concorrência de acordo com a ordem de classificação.

2.4. O preenchimento das vagas atenderá aos seguintes critérios:

- a) Vaga(s) oferecida(s) pelo orientador, de acordo com o Quadro 1.
- b) Considerando as ações afirmativas
- c) Candidato com maior pontuação para a vaga do orientador
- d) Critério de desempate de maior nota de currículo, seguido do maior número de anos de experiência profissional como enfermeira(o) comprovada.

2.5. Relação dos docentes orientadores que disponibilizam vagas neste Edital (Quadro 1):

Quadro 01: Vagas por docente e especificação dos projetos em desenvolvimento

Docente / UFF	VA GA	Linha de Pesquisa	Projetos em desenvolvimento dos Orientadores no Programa
Ana Luiza Dorneles da Silveira	1	B	Inovação de processos no cuidado e sistemas inteligentes em saúde
Diva Cristina Morett Romano Leão	1	B	Produção de tecnologias assistenciais no cuidado de enfermagem
Fernanda Maria Vieira Pereira Ávila	1	A	Processo de enfermagem aplicado no cuidado em saúde de adultos e idosos
Juliana de Melo Vellozo Pereira Tinoco	1	A	Processo de enfermagem nas especialidades
Rosane Cordeiro Burla de Aguiar	1	A	Cuidados de enfermagem e prática assistencial em saúde da mulher e da criança
Maithê de Carvalho e Lemos Goulart	1	B	Processos organizacionais e ferramentas gerenciais aplicadas na gestão do cuidado em saúde e enfermagem
Maria Estela Diniz Machado	1	B	Inovação de processos no cuidado e sistemas inteligentes em saúde
Beatriz Guitton Renaud Baptista de Oliveira	1*	B	Inovação de processos no cuidado e sistemas inteligentes em saúde
Paula Vanessa Peclat Flores	1*	A	Processo de enfermagem nas especialidades

Docente / UFF	VAGA	Linha de Pesquisa	Projetos em desenvolvimento dos Orientadores no Programa
Euzeli da Silva Brandão	1	A	Enfermagem em dermatologia: cuidados para manutenção e recuperação da integridade da pele
Liliane Faria da Silva	1*	A	Cuidados de enfermagem e prática assistencial em saúde da mulher e da criança
Eliane Ramos Pereira	1*	B	Produção de tecnologias assistenciais no cuidado de enfermagem
TOTAL: 15			
Thalita Gomes do Carmo	1	A	Processo de enfermagem nas especialidades
Eduardo Picanço Cruz	1	B	Inovação de processos no cuidado e sistemas inteligentes em saúde
Sílvia Maria de Sá Basílio Lins	1	A	Processo de enfermagem nas especialidades

Continua....

(*) Vagas de ação afirmativa.

2.6. Caso as vagas não sejam preenchidas totalmente, as vagas disponíveis poderão ser remanejadas de acordo com disponibilidade dos orientadores/linhas de pesquisa, obedecendo aos critérios classificatórios dos candidatos.

2.7. A Comissão de Seleção do Programa do Mestrado Profissional reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido, caso os candidatos não apresentem os requisitos necessários, de acordo com os critérios estabelecidos.

3. QUALIFICAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão inscrever-se somente ENFERMEIROS, COM GRADUAÇÃO UNIVERSITÁRIA EM ENFERMAGEM, com registro ativo no Coren-MG, com vínculo empregatício em estabelecimentos assistenciais de saúde da rede pública municipal, estadual ou federal e, também, de instituições privadas ou filantrópicas que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Minas Gerais devidamente comprovados.

3.2. O candidato precisa ter concluído curso de graduação em Instituição de Ensino Superior oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação.

3.3. O candidato deverá possuir no mínimo 2 (dois) anos de experiência profissional como enfermeiro devidamente comprovada.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Por tratar-se de um edital fora de sede, a inscrição será realizada EXCLUSIVAMENTE de forma remota. Os documentos solicitados para inscrição deverão ser enviados em *e-mail* único, para o endereço eletrônico oficial do programa: pea.cme@id.uff.br endereçado com o assunto: Seleção COREN-MG.

4.2. Período de Inscrição: 20 a 21 de março de 2023 às 23h59 (Horário de Brasília).

4.3. Documentação: O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, a seguinte documentação escaneada em um arquivo PDF em separado para cada item a seguir:

- a) Formulário de inscrição preenchido (**ANEXO I**);
- b) Carteira de Identidade e CPF;
- c) Comprovante do pagamento da anuidade de 2023 do Conselho Regional de Enfermagem, como Enfermeiro;
- d) Diploma de graduação, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação (frente e verso);
- e) Comprovação de atuação profissional no cargo de enfermeiro de no mínimo 2 anos;
- f) Comprovação de atuação profissional no cargo de enfermeiro emitida pela instituição empregadora, na qual o candidato mantém vínculo atual;
- g) Termo de anuência do empregador (gestor estadual ou municipal ou chefia de serviço) apontando autorização e flexibilização de horário para cursar o Programa de Pós- Graduação em Enfermagem Assistencial (**ANEXO II**);
- h) Termo de compromisso do candidato com o MPEA, firmando disponibilidade para cursar o Mestrado (**ANEXO III**);
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) – através de GRU: (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) UG 153056; GESTÃO 15227; Cód. Recolhimento 28832-2; Nº Referência 0250158382 (**ANEXO IV**)
- j) A proposta de pesquisa/atuação deverá ter no máximo 10 (dez) laudas, com tema vinculado à uma das linhas e projetos (**ANEXO V e VI**);
- k) Para os candidatos concorrentes às vagas de ações afirmativas, preencher modelo de autodeclaração (**ANEXO VII**)
- l) Currículo Lattes disponível na Plataforma Lattes/CNPq <http://lattes.cnpq.br/> devidamente com os comprovantes na ordem em que aparecem no Formulário de avaliação do currículo (**ANEXO IX**) escaneados em PDF e encaminhados numa pasta compactada (arquivo zip). O Currículo Lattes deverá compreender a produção científica do período de 2018 à data de submissão da inscrição. Somente serão consideradas para pontuação as atividades assistenciais, acadêmicas, técnicas e proficiência na leitura e interpretação de texto em inglês, espanhol, francês, italiano ou alemão, devidamente comprovadas. Para as mulheres que tiveram filhos no período estabelecido para avaliação do currículo (2018 até a submissão da inscrição), terá seu período de avaliação acrescido de 2 anos para cada licença maternidade no período avaliado. Para tal medida ser válida, deve-se comprovar a maternidade no referido período. (RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 394, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021, Art. 13, VII, item g)**

4.4. Somente os (as) candidatos (as) aprovados (as) na 2ª etapa do Processo Seletivo -

Entrevista/Arguição (**ANEXO VIII**) terão seu currículo avaliado.

4.5. Para os candidatos aprovados na 1ª etapa de homologação, será disponibilizado junto com o resultado da homologação no site do MPEA, material para leitura, que será a base para prova escrita. A prova escrita será realizada exclusivamente online em link do *Google Meet* enviado até duas (02) horas antes da prova aos aprovados na 1ª etapa, e terá duração de 2 horas. Os candidatos deverão estar em local silencioso, acessar o link em horário agendado, com câmera e microfones funcionando, que deverão manter-se abertos durante a realização da prova. O MPEA não se responsabiliza pelas dificuldades de acesso, instabilidade de internet e não funcionamento dos recursos audiovisuais solicitados. O candidato que não estiver com câmera e microfones abertos no horário da prova será eliminado.

4.6. Os candidatos aprovados na 2ª etapa de prova escrita, seguirão para etapa de arguição da proposta de pesquisa e entrevista. Os aprovados receberão um link do *Google Meet*, enviado até duas (02) horas antes da apresentação/entrevista. O candidato deverá apresentar sua proposta de pesquisa para a banca, no link enviado e no dia e hora agendada, com câmera e microfones abertos e em bom funcionamento; o candidato tem cinco (05) minutos para apresentar sua proposta. Na sequência a banca irá argui-lo acerca do projeto e sequencialmente tecerá a entrevista usando como base o **Anexo VIII** deste edital, estas duas etapas terão em média quinze (15) minutos. O MPEA não se responsabiliza pelas dificuldades de acesso, instabilidade de internet e não funcionamento dos recursos audiovisuais solicitados. O candidato que não estiver com câmera e microfones abertos no horário da prova será eliminado.

4.7. O MPEA não se responsabilizará por problemas de conexão, compatibilidade ou atrasos de qualquer ordem que impossibilitem o envio da documentação de inscrição dentro do prazo. O candidato, ao encaminhar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5. ETAPAS E CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

5.1. O preenchimento das vagas abrangerá as seguintes etapas:

- a) Homologação das inscrições com documentação exigida (eliminatória);
- b) Prova escrita (orientações no item 4.5) (eliminatória)
- c) Arguição da proposta de pesquisa/atuação e entrevista via *google meet* com a banca examinadora (eliminatória);
- d) Análise do currículo comprovado (classificatória)

5.2. Para aprovação do(a)s candidato(a)s é necessário que o mesmo(a) obtenha média final igual ou superior a 7,0 (sete).

5.3.A cada etapa do processo seletivo, caberá recurso desde que preenchido em formulário próprio do MPEA (**ANEXO X**) e enviado por e-mail pea.cme@id.uff.br em até 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação oficial do resultado.

5.4.Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado do Programa.

5.5. O processo seletivo seguirá o cronograma disponível no Quadro 02:

Quadro 02: Cronograma da seleção

Fase	Etapa	Data
	Inscrições	20 e 21/03/2023
1 ^a (eliminatória)	Homologação das inscrições e divulgação da lista com horário da prova	22/04/2023
	Período de Recurso referente a 1 ^a etapa	23/03/2023
2 ^a (eliminatória)	Prova escrita	24/03/2023
	Divulgação dos resultados da 2 ^a etapa com a listagem da 3 ^a etapa com horário por candidato.	27/03/2023
	Período de Recurso referente a 2 ^a etapa	28/03/2023
3 ^a (eliminatória)	Arguição da proposta de pesquisa/atuação e entrevista via <i>google meet</i> com a banca examinadora	29 e 30/03/2023
	Divulgação dos resultados da 3 ^a etapa	31/03/2023
	Período de Recurso referente a 3 ^a etapa	03/04/2023 (até as 23:59h)
4 ^a (classificatória)	Análise de currículo comprovado (somente a banca)	04/04/2023
	Divulgação Resultado	05/04/2023
	Período de Recurso referente a 4 ^a etapa	06/04/2023
	Resultado final	07/04/2023
	Aula Inaugural	12/04/2023

Os resultados de cada etapa e o material para prova escrita, serão divulgados na página oficial do programa (<http://mpea.uff.br/> e rede social @mpea.uff) e na página oficial do COREN-MG (<https://www.corenmg.gov.br/>) conforme cronograma.

6. MATRÍCULA

6.1. Para ser matriculado no Curso do Mestrado, o candidato deverá ser aprovado e classificado no Processo Seletivo.

6.2. O período de matrícula será divulgado no mesmo dia da divulgação do resultado (juntamente com a lista dos selecionados).

6.3. As aulas do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial ocorrerão **prioritariamente** às quintas de 08 às 18 horas, com atividades complementares nos demais dias da semana. As atividades ocorrerão de modo híbrido, ou seja, remoto e encontros

presenciais (em Minas Gerais) de acordo com as normas do convênio.

Deliberado em reunião do Colegiado do MPEA em 10 de fevereiro de 2023.

Ana Carla Dantas Cavalcanti

Profa. Dra. Ana Carla Dantas Cavalcanti
Coordenadora do Mestrado Profissional em
Enfermagem Assistencial

Liliane Faria da Silva

Profa. Dra. Liliane Faria da Silva
Vice-coordenadora do Mestrado Profissional
em Enfermagem Assistencial



ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO 2023

Área de Concentração	<i>Processos de Cuidar em Enfermagem</i>
Linha de Pesquisa	() <i>Linha A - Cuidado de enfermagem para os grupos humanos</i> () <i>Linha B - Tecnologia, Inovação e Gestão do Processo de Cuidar em Saúde</i>
Opção de Orientador(es)	
Título da proposta de pesquisa/atuação	

Dados Pessoais	Nome completo:		
	Sexo: () F () M		Data de nascimento:
	Estado civil:		Naturalidade:
	Pai:		
	Mãe:		
	COREN:	Emissão:	CPF
	RG (estado/órgão):	Emissão:	

Contato	Rua:		
	Bairro:	Cidade:	Estado:
	CEP:	Telefone ()	
	Fax:	Celular:	
	E-mail:		

Formação	Nível	Nome do Curso	Instituição	Período
	Graduação			
	Pós-graduação			

Atividade Profissional	Atividade atual:
	Instituição:
	Endereço/telefone:

Declaração	Declaro, pra os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital de seleção e estou de acordo com as mesmas. _____, _____ / _____ / 2023
	Assinatura

ANEXO II – TERMO DE ANUÊNCIA DO EMPREGADOR

Declaro para os devidos fins que _____

está autorizado (a) e terá flexibilização de horário no trabalho para cursar o Programa de Pós-Graduação - Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial (MPEA), caso seja aprovado (a) no Processo Seletivo 2023.

Cidade _____, ____/____/____

Nome completo e Cargo

Assinatura e Carimbo

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO COM O MPEA

Eu, _____, caso seja aprovado/a no processo seletivo para ingresso no Graduação - Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial (MPEA), conforme Edital de Seleção 01/2023, assumo o compromisso de:

- Ter no mínimo, um artigo aceito ou publicado, em coautoria com meu orientador de acordo com os critérios de avaliação dos Documentos de área da CAPES, até o final do curso;
- Ter um Produto Técnico-Tecnológico (PTT) desenvolvido ou implementado, devidamente registrado ou divulgado amplamente, de acordo com os critérios de avaliação dos Documentos de área da CAPES, em autoria com o orientador;
- titular no prazo máximo de 24 meses da data da matrícula.

Local e Data: _____, ____/____/____

Nome Completo e Assinatura do candidato

Carimbo

ANEXO IV- INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

1. Acessar o site e inserir os seguintes dados:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

a) Unidade Favorecida: 153056

b) Gestão: 15227

c) Código: 28832-2 Serviços Administrativos

d) Número de Referência: 0250158382

e) Competência: ___/2023 (mês e ano em que for prestar o processo seletivo)

f) Nome:

g) CPF:

h) Vencimento: (data do pagamento)

i) Valor Principal: R\$ 300,00

a) Valor Total: R\$ 300,00

2. Depois de preencher, clicar em "Emitir GRU Simples" e imprimir a guia para pagamento no Banco do Brasil.

ANEXO V - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA/ATUAÇÃO

O plano de pesquisa deve ter no máximo 10 laudas **considerando os anexos**, escritas em letra tipo Times New Roman tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e ser elaborado de acordo com o esquema apresentado a seguir:

CAPA

- **Título:** deve claramente identificar o problema de pesquisa e, preferencialmente, explicitar o produto a ser alcançado.
- **Linha de pesquisa**
- Orientador proposto
- Resumo com até 200 palavras
- Descritores (3 a 5)

INTRODUÇÃO

- Apresentação do tema e vinculação profissional com a proposta
- **Problema** - Descrição do problema da prática de enfermagem a ser enfrentado (**o que estudar?**), caracterizando sua magnitude e relevância para o país, regionalidade e serviço; Breve revisão da literatura científica de enfermagem que indique a problemática escolhida (**Porque estudar? Para que estudar**).
- **Objetivos gerais e específicos** claramente formulados, enunciando com precisão a finalidade e, preferencialmente, explicitar nos objetivos o produto/implementação de mudança na prática a ser alcançado.

MMÉTODO

- Proposta de estudo (Como estudar?) ou de intervenção ou de desenvolvimento de mudanças na prática profissional ou de desenvolvimento, teste, validação, implementação de um Produto Técnico Tecnológico
- Campo de estudo
- Participantes
- Técnica de coleta e análise de dados
- Aspectos éticos

RESULTADOS ESPERADOS COM A PROPOSTA

Referências atualizadas.

Cronograma: especificação esquemática das atividades a serem desenvolvidas ao longo dos 24 meses.

Orçamento previsto.

*Importante o candidato descrever e justificar ao longo da proposta uma argumentação do projeto atendendo aos requisitos de propostas de projetos aplicados aos programas profissionais destacando viabilidade e avanço para a prática profissional e o local de trabalho.

ANEXO VI – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PESQUISA/ATUAÇÃO

QUESITO		VALOR	PONTUAÇÃO
1. APRESENTA JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA		MÁX. 1,5	
1.1.	Apresenta argumentos teóricos e práticos claros e concisos?	0,75	
1.2.	Apresenta relação do problema de pesquisa com o cenário de prática?	0,75	
2.OBJETIVO		MÁX. 0,5	
2.1.	O(s) objetivo(s) geral está formulado de forma clara? Apresenta contribuição à prática profissional	0,25 cada	
2.2.	É condizente e relevante com a questão de pesquisa?	0,25 cada	
3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS		MÁX. 0,5	
3.1.	Os objetivos específicos estão definidos claramente e contribuem para o alcance do objetivo geral?	0,5	
4. MÉTODO		MÁX. 5,0	
4.1	Descreve a natureza da pesquisa? Desenho do estudo? Aplica-se ao mestrado profissional	0,5 cada	
4.2	Apresenta a população do estudo? (Define critérios para definir a amostra e/ou objeto de estudo?	0,5 cada	
4.3	Faz indicação do período e local do estudo?	0,5 cada	
4.4	Detalha o processo de levantamento ou coleta de dados?	1,0 cada	
4.5	Descreve de forma sucinta as técnicas que serão utilizadas na coleta de dados?	0,5 cada	
4.6	Justifica os instrumentos a serem utilizados na coleta de dados?	0,5 cada	
4.7	Apresenta como irá analisar os dados?	0,5 cada	
4.8	A análise de dados é coerente com a proposta de pesquisa?	0,5 cada	
4.9	Apresenta os aspectos éticos da pesquisa	0,5 cada	
5. VIABILIDADE DA PROPOSTA		MÁX. 1,0	
5.1	Há possibilidade de execução do projeto?	0,4 cada	
5.2	Há disponibilidade de infraestrutura e apoio para execução do mesmo no período proposto?	0,3 cada	
5.3	A execução da proposta está consoante com os objetivos de um programa profissional?	0,3 cada	
6. RESULTADOS ESPERADOS		MÁX. 1,0	
6.1	São adequados aos objetivos da proposta?	1,0	
7. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS		MÁX. 0,5	
7.1	Apresenta referencial atual e adequado para o tema da pesquisa?	0,5	
		TOTAL	

ANEXO VII – AUTODECLARAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Eu, _____

_____, portador/a do RG nº _____, DECLARO, para fins de inscrição a vaga de ações afirmativas no processo de seleção do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial (MPEA), sob as penas da lei, que sou: () Negro (preto e pardo) () Indígena () Pessoa com deficiência ().

E declaro a veracidade das Declarações e Informações Prestadas ao Programa MPEA da Universidade Federal Fluminense que se reserva o direito de, a qualquer momento, exigir dos candidatos que comprovem a veracidade das declarações, podendo ser encaminhadas à Comissão de Verificação da Autodeclaração de Raça/Etnia no acesso às Cotas e/ou outras instâncias de verificação da Universidade Federal Fluminense, podendo acarretar a perda da vaga em qualquer momento do curso.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO VIII - ROTEIRO ENTREVISTA

1. Onde você trabalha e qual sua área de atuação? Fale um pouco de sua experiência profissional e de pesquisa.
2. Diante da carga horária de disciplinas e de orientação, qual a sua disponibilidade para cursar o mestrado?
3. O que você espera do Curso?
4. Como sua proposta de pesquisa se articula ao projeto e linha de pesquisa do seu possível orientador?
5. Qual o produto resultante de sua dissertação de mestrado profissional que você retornará para sua instituição, de modo a possibilitar a melhoria do seu serviço e/ou do seu processo de trabalho?

ANEXO IX- FORMULÁRIO DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

QUESITO		VALOR	PONTUAÇÃO
1. FORMAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E/OU COMPLEMENTAR		MÁX. 1,5	
1.1.	Curso de especialização nos moldes de Residência- (máximo 2)	1,0 cada	
1.2.	Curso de especialização, nível <i>Lato Sensu</i> - mínimo de 360h (máximo 2)	0,8 cada	
1.3.	Título de especialista pela associação da área a fim (máximo 2)	0,5 cada	
1.4.	Cursos de atualização (participante) com duração mínima de 40h - (máximo 3)	0,2 cada	
1.5.	Cursos de atualização (participante) com duração mínima de 4h - (máximo 2)	0,1 cada	
2. ATIVIDADE PROFISSIONAL (todos os itens serão pontuados no máximo em 10x por item)		MÁX. 4,0	
2.1.	Anos de experiência profissional comprovada na assistência de enfermagem (por ano)	0,5 cada	
2.2.	Cargos de chefia/coordenação (com duração mínima de 1 ano cada)	0,6 cada	
2.3.	Membro de conselho, associação, comissões na área de saúde	0,3 cada	
2.4.	Preceptoria: ensino médio, graduação ou pós-graduação (por semestre)	0,3 cada	
2.5.	Participação em disciplina: ensino médio (por semestre)	0,2 cada	
2.6.	Participação em disciplina: graduação (por semestre)	0,3 cada	
2.7.	Participação em disciplina: pós-graduação (por semestre)	0,4 cada	
2.8.	Atividades de extensão/voluntariado à comunidade (por projeto)	0,4 cada	
2.9.	Prêmios (por prêmio)	0,3 cada	
2.10.	Participação em Bancas Examinadoras (por banca)	0,2 cada	
3. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA		MÁX. 1,5	
3.1.	Artigo completo em periódico A1* (publicado ou aceito)	1,0 cada	
3.2.	Artigo completo em periódico A2* (publicado ou aceito)	0,8 cada	
3.3.	Artigo completo em periódico B1* (publicado ou aceito)	0,5 cada	
3.4.	Artigo completo em periódico B2* (publicado ou aceito)	0,3 cada	
3.5.	Artigo completo em periódico B3 ou inferior* (publicado ou aceito)	0,1 cada	
3.6.	Resumos publicados em anais de congressos e afins (máximo de 5)	0,1 cada	
3.7.	Livro publicado segundo Qualis LIVRO**	0,7 cada	
3.8.	Capítulo de livro publicado	0,5 cada	
3.9.	Participação em eventos nacionais/internacionais (máximo de 5)	0,2 cada	
3.10.	Participação em eventos locais/regionais (máximo de 5)	0,1 cada	
3.11.	Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPQ (máximo de 2)	0,2 cada	
3.12.	Apresentação de trabalho em eventos: congresso, e afins (máximo de 5)	0,2 cada	
3.13.	Palestras ou conferências (ministradas)	0,1 cada	
3.14.	Produto Técnico-tecnológico PTT (T1)*** - Tecnologia social; Desenvolvimento de produto ou técnica; Desenvolvimento de Material Didático e ou Instrucional; website (portal educacional), aplicativos, jogos; Manual, protocolos; Ativos de Propriedade intelectual; Software, aplicativo; Empresa ou organização social inovadora; processos e produtos em sigilo;	1,0 cada	
3.15.	Produto Técnico-tecnológico PTT (T2) – Editoração, Organização de livro, catálogo, coletânea, enciclopédia, revista, anais (incluindo editoria e corpo editorial), catálogo de produção artística, Curso de formação profissional de capacitação em diferentes níveis (criada/desenvolvida) (Cursos de difusão, atualização, especialização, residência, extensão e outros)– devidamente comprovado. Produção bibliográfica técnico/tecnológico; Taxonomias, Ontologias e Tesouros: Produção de novos conceitos/termos (Nanda-I, NIC, NOC, CIPE®, SIAP e outros).	0,7 cada	
3.16.	Produto Técnico-tecnológico PTT (T3) –Produto de comunicação: entrevista a TV, rádio, jornal, rede social e youtube Relatório técnico conclusivo: Parecer técnico à saúde (por parecer) Participação em comissão organizadora de eventos técnicos-científicos (Eventos presenciais ou online; Congresso, seminário, festival, olimpíada, competição, feira ou convenção ou outra modalidade de evento, realizado pelo Programa de Pós-Graduação); tradução	0,5 cada	
4. PROFICIÊNCIA COMPROVADO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (inglês, espanhol, francês, italiano, alemão) - (máximo de 1 comprovante)		3,0	
		TOTAL	

Legenda:

*Qualis quadriênio 2017-2020 disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>. Caso o periódico não esteja nessa classificação, será considerado os critérios estabelecidos pelo Relatório CAPES, 2019 p.3, item 3: Outros critérios de classificação.

Disponível em: <https://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/73-dav/caa1/4667-enfermagem>

Proposta de Classificação de Livros “Qualis Livro”. Disponível em: https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/DAV/avaliacao/12062019_Proposta-de-Classifica%C3%A7%C3%A3o-de-Livros-GT-QualisLivro.pdf *

Anexo da Ficha de Avaliação da área de enfermagem orientação quanto ao registro e Considerações sobre Classificação de produção técnica e Tecnológica (PTT) disponível em: https://www.capes.gov.br/images/FICHA_AVALIACAO/ANEXO_ENFERMAGEM_06.07.pdf

https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/DAV/avaliacao/10062019_Produ%C3%A7%C3%A3o-T%C3%A9cnica.pdf



ANEXO X - RECURSO

Eu, _____, solicito a revisão do resultado na
etapa _____ do processo seletivo do Mestrado
Profissional em Enfermagem Assistencial, pelos motivos descritos a seguir:

Local: _____ Data: _____

Assinatura: _____